



PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão objetivando o estudo, análise, elaboração e implantação do SIAFIC –Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no Município de Iturama/MG, em atendimento ao Decreto Federal nº10.540, de 5 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo ao Decreto Federal nº 10.540, de novembro de 2020 que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e demais legislação que trata da matéria”, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão para formação do Grupo de Trabalho SIAFIC (GT-SIAFIC) objetivando o estudo, análise, elaboração e implantação do Plano de Ação do SIAFIC –Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no Município de Iturama/MG, em atendimento ao Decreto Federal nº10.540, de novembro de 2020, conforme composição abaixo discriminada:

NOME	CARGO	MATRICULA
Geosani Mendonça de Freitas	Controlador Geral	991886
Fabio Barbosa de Oliveira	Diretor Geral de Departamento de Contabilidade	992282
Rafael Rodrigues Parra Silva	Diretor de Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	992485



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 2º Como as definições do Sistema Único SIAFIC extrapolam as fronteiras do Poder Executivo o Grupo de Trabalho (GT) deve convidar representantes técnicos de outros Poderes e órgãos tais como Poder Legislativo, Poder Judiciário, Autarquias, Fundações e Fundos e poderá convidar outros membros técnicos caso julguem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

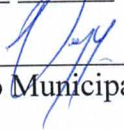
Art. 4º Registra-se, Publique-se e cumpra-se

Iturama-MG, 04 de maio de 2021.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicado no mural em

04/05/2024



Secretário Municipal de Governo.